



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 46/2019

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Ângelo Canteli, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Silvio Ângelo Canteli, ocorrido no último dia 26 de Dezembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente na Rua Ceará, 530 - Vila Grego.

Justificativa:

Tinha 73 anos. Era casado com Maria Jose Folster Cantelli, Deixando os filhos: Silvia Maria, Lucia Helena e Renan Ricardo. Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Janeiro de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTÓCOLO 194/2019 - 11/01/2019 15:43